

CÂMARA MUNIC
ESTADO DO ES

Processo: 351/2014 Indicação: 194/2014

Data e Hora: 14/01/2014 16:38:12

Procedência: Rogerinho Pinheiro

Indica a possibilidade de implantação de faixas de pedestres em frente às escolas e creches da cidade de Vitória.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRE
DE VITÓRIA/ES (FABRICIO GANDINI).**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro nos artigos 177, inciso XII c/c 227, requer a V. Exa., encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 093/2014

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, que solicite a Secretaria competente, a possibilidade de implantação de faixas de pedestres em frente às escolas e creches da cidade de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à obrigatoriedade de colocação de faixas de pedestres em frente de todas as instituições de Ensino, públicas ou privadas, localizadas no município de Vitória.

O Poder Público não deve medir esforços no sentido de proteger a vida, estimular a educação no trânsito e possibilitar o acesso à escola e o retorno ao lar, sem os lamentáveis acidentes e constantes riscos à que estão expostos às crianças e adolescentes em nosso Município.

A defesa de segurança e da vida dos alunos de instituições educacionais, públicas ou privadas, de nosso Município é o objetivo principal dessa indicação, pois, muitas vezes, ansiosas em chegar em casa, nossas crianças acabam sendo vitimadas por um trânsito com condutores apressados e com pouca atenção ao movimento dos pedestres. Assim, com a instalação das referidas faixas os veículos serão obrigados a reduzir a velocidade ao se aproximarem de nossas crianças e outros pedestres.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio e a pronta realização desta Indicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 15 de Janeiro de 2014.

ROGERINHO PINHEIRO
VEREADOR DO PHS



Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS